



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

**LEI Nº828
DE 07 DE MAIO DE 2018**

“Dá denominação a Logradouro Público”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, e considerando a Legislação em Vigor.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.Denominar-se-á, “**Prainha José Luiz da Silva**”, a Prainha da cidade de Propriá.

Art. 2º.Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a Placa denominativa e coloca-la no local devido.

Art. 3º.Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Propriá/SE
Em, 07 de maio de 2018

IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal